



Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho de Santiago do Cacém

Zona de Abastecimento de: S. Francisco da Serra Edital 79/2021

3º Trimestre de 2021

Município de Santiago do Cacém

Em conformidade com o Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico VP	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores VP	% Cumprimento do VP
			Previstas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
<i>Escherichia coli (E.coli)</i>	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/l	-	3	3	100	0,24	< 0,10 (LQ)	0	-
Cheiro, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 e ≤9,5	1	1	100	7,6 (18,1 °C)	7,6 (18,1 °C)	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20 °C	2500	1	1	100	640	640	0	100%
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%
Enterococos	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
Enumeração de microrganismos viáveis - número	N/ml a 22°C	saa	1	1	100	0	0	0	100%
Enumeração de microrganismos viáveis - número	N/ml a 36°C	saa	1	1	100	10	10	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	0	0	-	-	-	-	-	-
Alumínio *	µg/L Al	200	0	-	-	-	-	-	-
Azoto Amoniacal	mg/l NH <sub>4</sub>	0,50	0	-	-	-	-	-	-
Antimónio * §	µg/l Sb	5,0	1	1	100	<2,00	<2,00	0	100%
Arsénio * §	µg/l As	1,0	1	1	100	<3,00	<3,00	0	100%
Benzeno * §	µg/l	1,0	1	1	100	<0,30	<0,30	0	100%
Benzo(a)pireno *	µg/l	0,010	0	-	-	-	-	-	-
Boro * §	mg/l B	1,0	1	1	100	<0,030	<0,030	0	100%
Bromatos * §	µg/l BrO <sub>3</sub>	10	1	1	100	<2,00	<2,00	0	100%
Cádmio * §	µg/l Cd	5,0	0	1	100	<1,5	<1,5	0	100%
Cálcio	mg/l Ca	-	0	-	-	-	-	-	-
Cianetos * §	mg/l CN	50	1	1	100	<5,00	<5,00	0	100%
Cloretos §	mg/l Cl	250	1	1	100	60	60	0	100%
Chumbo *	µg/l Pb	10	0	-	-	-	-	-	-
Cobre *	mg/l Cu	2,0	0	-	-	-	-	-	-
Crómio *	µg/l Cr	50	0	-	-	-	-	-	-
1,2-Dicloroetano * §	µg/l	3,0	1	1	100	<0,10	<0,10	0	100%
Dureza Total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	-	0	-	-	-	-	-	-
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100	≤ 30 (LQ)	≤ 30 (LQ)	0	100%
Fluoretos §	mg/l F	1,5	1	1	100	0,27	0,27	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) * a	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/l Mg	-	0	-	-	-	-	-	-
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100%
Nitratos §	mg/l NO <sub>3</sub>	50	1	1	100	<0,8	<0,8	0	100%
Nitritos	mg/l NO <sub>2</sub>	0,50	0	-	-	-	-	-	-
Mercurio * §	µg/l Hg	1,0	1	1	100	<0,100	<0,100	0	100%
Níquel *	µg/l Ni	20	0	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade	mg/l O <sub>2</sub>	5,0	0	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais * a) b) §	µg/l	0,50	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Alacloro * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Benlazona * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Desetilterbutilazina * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Dimetoato * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Diurão * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Imidaclopride * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Linurão * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
MCPA * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Mecoprope * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Metalaxil * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Ometoato * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Oxadiazão * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Tebuconazol * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Terbutilazina * b) §	µg/l	0,10	1	1	100	<0,03	<0,03	0	100%
Selénio * §	µg/l Se	10,00	1	1	100	<3,00	<3,00	0	100%
Sódio §	mg/l Na	200	1	1	100	50	50	0	100%
Sulfatos §	mg/l SO <sub>4</sub>	250	1	1	100	80	80	0	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno * a) §	µg/l	10	1	1	100	<1,0	<1,0	0	100%
Tetracloroeteno *	µg/l	-	1	1	100	<0,10	<0,10	0	100%
Tricloroeteno *	µg/l	-	1	1	100	<1,0	<1,0	0	100%
Trihalometanos - total (THM) * a)	µg/l	100	0	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Bromodiclorometano *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Radão *	Bq/l	500	0	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa (DI) * §	mSv	0,10	1	1	100	<0,10	<0,10	0	100%
α-total * §	Bq/l	-	0	-	-	-	-	-	-
β-total * §	Bq/l	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda:

§ Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta: AgdA

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

\* Parâmetro contratado a um Laboratório Acreditado

LQ - Limite de Quantificação

saa - sem alteração anormal

b) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de Incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

O Vereador do Pelouro,  
(Albano Joaquim Mestre Pereira)

22/12/2021